



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	- - -
EMENTA		
SLD 42/2023 - Dep. Lêda Borges (00SN) - Construção, Implantação e Equipagem da Casa da Mulher Brasileira		
PROGRAMA		
5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO		
00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		100

JUSTIFICATIVA

A presente emenda apresentada tem como objetivo o aumento de meta da dotação orçamentária de Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em todo o território nacional. O Casa da Mulher Brasileira é um equipamento público que reúne em um mesmo espaço físicos diferentes serviços especializados prestados às mulheres em situação de violência, de diferentes setores (assistência social, segurança pública, justiça, etc.), entre os quais: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; juizado especializado em violência doméstica e familiar contra as mulheres; Ministério Público e Defensoria Pública; serviço de promoção de autonomia econômica; brinquedoteca e alojamento de passagem. Neste sentido a emenda visa garantir mais espaços espalhados pelo país de atendimento humanizado, integral e integrado à mulher em situação de violência em municípios que com Rede de Proteção à Mulher, com a presença de diversos órgãos que oferecem serviços como auxílio psicológico, jurídico e de resgate da cidadania e recebem denúncias feitas por mulheres vítimas de violência em um mesmo espaço.